

## Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2000

Autoria: Senador Arlindo Porto (PTB/MG)

Iniciativa:

## Ementa:

Estabelece a retenção em até 10% (dez por cento) do valor dos juros cobrados pela União relativos ao refinanciamento das dívidas estaduais, e sua transferência para Fundos Estaduais de Habitação, para aplicação em programas de construção de moradia popular, alterando as Leis nºs 8727, de 5 de novembro de 1993 e 9496, de 11 de setembro de 1997.

Assunto: Política Social - Desenvolvimento Urbano

Data de Leitura: 15/09/2000

## Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 08/01/2003 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

## Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

## Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Renan Calheiros (encerrado em 19/03/2001 - Redistribuição)

Senador José Jorge (encerrado em 22/12/2014 - )

## TRAMITAÇÃO

26/02/2003 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo arquivado

06/02/2003 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

08/01/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A Presidência comunicou ao Plenário em Sessão realizada no dia 20/12/02 que, à vista do disposto no inciso II do art. 332 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, e conforme instruções constantes do Ato nº 97/2002, do Presidente do Senado Federal, publicado no DSF de 21/12/02, esta matéria foi arquivada.

Ao PLEG, com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 27298 Suplemento (Volume nº B Suplemento nº 158)

20/12/2002 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** À SSCLSF ( § 2º, do art. 89, do RISF combinado com o disposto na resolução nº 17/02).

**05/12/2002** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Devolvido pelo Relator Senador José Jorge, com minuta de Relatório favorável ao Projeto. Cópia anexada ao processado. A matéria encontra-se pronta para pauta.

**27/06/2002** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O Presidente da Comissão, Senador Lúcio Alcântara, designa o Senador José Jorge relator da matéria.

**19/06/2002** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Devolvido pelo Senador Paulo Hartung para redistribuição.

**29/03/2001** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Ao Senador Paulo Hartung para relatar, por ordem do Presidente da Comissão.

**19/03/2001** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Devolvido pelo Senador Renan Calheiros para redistribuição

**04/10/2000** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Ao Senador Renan Calheiros para relatar por ordem do Presidente da Comissão.

**15/09/2000** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura

À CAE em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Ao PLEG com destino à CAE, para decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 18736-18737

**15/09/2000** SF-PEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

## Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2000

### TRAMITAÇÃO

**Ação:** Este processo contém 07 (sete) folhas numeradas e rubricadas.  
À SSCOM.

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - PLS 216/2000

**Data:** 15/09/2000

**Autor:** Senador Arlindo Porto (PTB/MG)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Estabelece a retenção em até 10% (dez por cento) do valor dos juros cobrados pela União relativos ao refinanciamento das dívidas estaduais, e sua transferência para Fundos Estaduais de Habitação, para aplicação em programas de construção de moradia popular, alterando as Leis nºs 8727, de 5 de novembro de 1993 e 9496, de 11 de setembro de 1997.